



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) – ADEQUAÇÃO NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO ALPHA

Andréa Casarin Zen, Jussara Terezinha Canabarro Brandelli, Cíntia Paese Giacomello

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar um caso da adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no setor de recursos humanos de uma empresa de transporte rodoviário de carga. Um estudo prático que possibilita outras empresas do ramo utilizar este instrumento como referência para sua própria adequação. Autorizado pela diretoria, o trabalho teve início por meio de reuniões com colaboradores, visando mapear todos os processos da área de recursos humanos. O mapeamento consiste em identificar todos os fornecedores envolvidos, os tipos de dados pessoais coletados e a finalidade de cada coleta, além das rotinas, inclusive computacionais (sistemas, internet, senhas, permissões, acesso a servidores da área de Tecnologia da Informação). O objetivo específico foi identificar a utilidade dos dados pessoais coletados, tratamento e o seu destino, avaliando a segurança, a transferência e armazenamento destes dados. Este trabalho identificou dados pessoais coletados de candidatas a vagas de trabalho, funcionários ativos e inativos que não são utilizados pela empresa e assim identificada a vulnerabilidade no seu tratamento, transferência e armazenamento. Por conclusão, foi elaborado um relatório contendo um plano de ação o qual foi apresentado junto à diretoria com orientação à mitigação de riscos. Além disso, foi feita uma apresentação aos colaboradores da empresa, reforçando o compromisso com a confidencialidade, o tratamento adequado e a destinação segura dos dados pessoais.

Palavras-chave: Segurança; Dados pessoais; Riscos; Mapeamento; Recursos humanos.

1 INTRODUÇÃO

A evolução da tecnologia, tanto de hardware como *software*, resulta em maior armazenamento de dados, sendo imprescindível, principalmente para as empresas, proteger essas informações, que podem ser pessoais ou jurídicas.

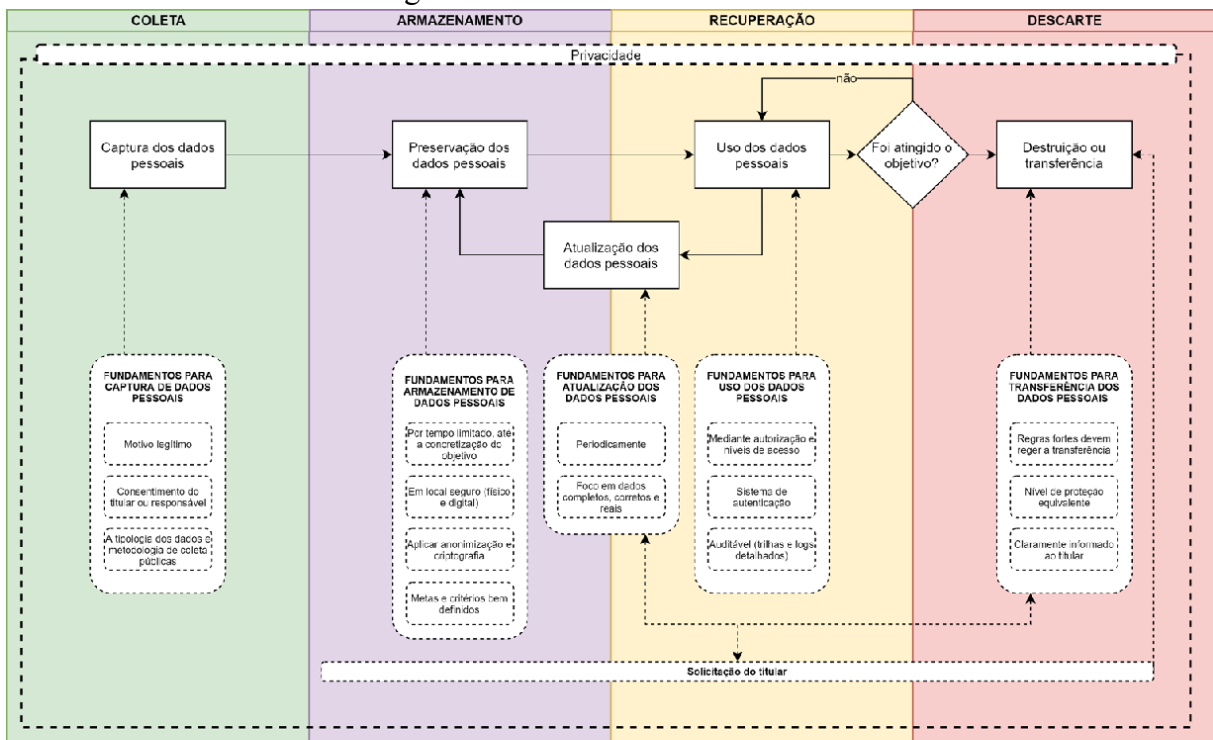
Nos últimos anos, Castro *et al.* (2019) mostra aumento de vazamento de dados pessoais, seja através de manutenção de computador particular ou por algum ataque cibernético. Dessa forma iniciou-se um trabalho entre nações para a criação de lei para proteção e respeito do uso dos dados pessoais. Neste cenário, o Brasil, vendo que a União Europeia sancionara a *General Data Protection Regulation* (GDPR) também tomou a frente para sancionar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, principalmente nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de privacidade e liberdade, reforçado também pela Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988).

A LGPD entrou em vigor em 2020, é fiscalizada pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o descumprimento poderá ocasionar penalidades que vão de sanções administrativas até multa em valores monetários significativos, dependendo do faturamento da empresa, é o que demonstra o Art. 52º da LGPD (BRASIL, 2018).



A LGPD refere-se à segurança dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, seja por modo físico ou digital, demonstrado no Art, 1º desta lei. Os dados pessoais possuem um dono (titular) e são utilizados para alguma finalidade pelas empresas. O armazenamento de dados deve estar em ambiente seguro, seja em armário com chave ou em servidor sob a guarda da área de Tecnologia da Informação (TI) com antivírus e restrições de acesso, físico ou virtual. Mas em algum momento, de forma necessária ao negócio, esses dados podem ser enviados para outras empresas ou instituições. Bagatini *et al.* (2021) apresentam, o Ciclo de Vida dos Dados, conforme demonstrado na Figura 1, iniciando o mapeamento dos processos desde o início da vida de um dado, o andamento e até chegar ao fim, seja por eliminação ou arquivamento.

Figura 1 – Ciclo de Vida dos Dados Pessoais



Fonte: Bagatini *et al.* (2021, p.17).

Cada empresa define seus processos e rotinas e, no decorrer do seu trabalho, esbarra nesse Ciclo de Vida dos dados pessoais e é sua responsabilidade a segurança dos dados que coleta. Esses dados são armazenados, seja em armário ou em servidor de da área da Tecnologia da Informação (TI), através de arquivo ou no próprio *e-mail* da empresa, que supostamente está sendo controlado por uma pessoa que possui um usuário e senha, mas, mesmo assim, corre o risco de sofrer algum ataque de vírus, invasão de um *hacker* ou *ransomware*. Conforme a CheckPoint (Checkpoint, 2022), empresa do ramo da tecnologia de Israel, houve um aumento de 42% de ataques cibernéticos no mundo no ano de 2022. Destaca-se a modalidade de ataque denominada *Ransomware*, que é um tipo de sequestro de dados onde é cobrado um resgate monetário para recuperação do acesso ao sistema e arquivos, cuja rastreabilidade é quase impossível (RESHMI).

Neste artigo será apresentado o estudo de caso de uma empresa de transporte de carga,



doravante denominada Alpha Transportes. Preocupada com seus dados e em evitar o risco de vazamento de informações, tanto própria como de seus colaboradores e parceiros de negócio ou ainda ataques cibernéticos, esta empresa contratou uma consultoria em LGPD para entender sobre a lei, adequar seus processos e conscientizar seus funcionários a respeito da importância da privacidade, segurança e confidencialidade das informações que são armazenadas em seus sistemas, rede ou de forma física.

Para identificar qualquer vulnerabilidade de dados pessoais nos processos da Transportes Alpha, as atividades dos funcionários foram mapeadas, ou seja, foram detalhadas a fim de descrever onde estes dados estão, de onde vem e para onde vão, quem tem acesso e, principalmente, a necessidade desta informação.

O mapeamento é essencial para entender o ciclo de vida dos dados pessoais dentro e fora da empresa, pois havendo empresas terceirizadas realizando serviços, na linguagem da LGPD são denominados operadores, trabalham com o tratamento de dados pessoais disponibilizados pela empresa controladora, no caso a Transportes Alpha, conforme conceituado por Ferreira (2021).

Este trabalho foi realizado na área de Recursos Humanos da Transportes Alpha, que, conforme definição e interpretação da lei, é o controlador, pois é este que recebe e faz o tratamento do dado.

Primeiramente, os funcionários da empresa foram reunidos para um trabalho de conscientização, no qual foi explicado sobre a LGPD, apresentada definição dos agentes de tratamento e situações em que já ocorreram vazamento de dados conforme divulgado em canais de notícias para sensibilização do momento atual vivenciado (CASTRO *et al.*, 2019). Este encontro foi importante para esclarecer o conceito de dados pessoais, dados sensíveis, dos agentes de tratamento, riscos e exemplos de vazamento de dados: *malware*, *ransomware*, ex-funcionários com permissões de acesso aos sistemas da empresa, senhas identificáveis ou não, senhas substituídas periodicamente, antivírus desatualizado, acessos facilitados às salas físicas com armários contendo documentos de funcionários ou relevantes ao negócio.

O mapeamento dos processos está relacionado à adequação à LGPD e possíveis ajustes em processos e rotinas ocorrem junto ao controlador, gerando as Políticas de Segurança e Privacidade da empresa, por ora, em específico da área de recursos humanos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A LGPD é uma lei que se trata sobre a proteção de dados pessoais. Analisando o Código Civil Brasileiro (Brasil, 2022), recai em Direitos de Personalidade, que pode-se interpretar como privacidade individual, que ficou em evidência com o avanço das novas tecnologias (MACIEL, 2019).

A proteção de dados também é destacada no Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990) quando se refere que cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão e qualquer abertura de cadastro deverá ser comunicada por escrito ao consumidor quando não solicitada por ele. Dessa forma, o tratamento de dados pessoais requer consentimento expresso de seu titular, revogável a qualquer tempo, e o conceito definido por Russo (2019, p.19):

[...] toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão,



distribuição, processamento, arquivamento armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transparência, difusão ou extração [..].

Para Russo (2019), a jornada de adequação à LGPD deve iniciar com o mapeamento dos dados existentes, identificando a necessidade do tratamento e as bases legais que o legitimem. O autor ainda enfatiza o inventário, ou seja, analisar, classificar e identificar quem tem acesso aos dados, entendendo a razão de seu tratamento.

Dando sequência à adequação, Ferreira *et al.* (2021) conceitua os principais agentes tratados na LGPD, conforme Quadro 01:

Quadro 1 – Conceito dos agentes da LGPD

Trata-mento dos dados	- Toda operação realizada com algum tipo de manuseio de dados pessoais: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, edição, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (Pinheiro, 2019). - A atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional (Brasil, 2018).
Dados pessoais	- Toda informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável, não se limitando, portanto, a nome, sobrenome, apelido, idade, endereço residencial ou eletrônico, podendo incluir dados de localização, placas de automóvel, perfis de compras, número do <i>Internet Protocol</i> (IP), dados acadêmicos, histórico de compras, entre outros. Sempre relacionados a pessoa natural viva (Pinheiro, 2019). - Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; (Brasil, 2018).
Dados pessoais sensíveis	- São dados que estejam relacionados a características da personalidade do indivíduo e suas escolhas pessoais, tais como origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente a saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural (Pinheiro, 2019). - Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural (Brasil, 2018).
Dado anônimo	- São os dados relativos a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião do seu tratamento (Pinheiro, 2019). - Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento (Brasil, 2018).
Titular	- Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de algum tratamento (Pinheiro, 2019). - Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento (Brasil, 2018).
Consentimento	- Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada. Não é o único motivo que autoriza o tratamento de dados, mas apenas uma das hipóteses (Pinheiro, 2019). - Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada (Brasil, 2018).
Controlador	- Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (Brasil, 2018).
Operador	- Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador (Brasil, 2018).
Encarregado	- Pessoa natural, indicada pelo controlador, que atua como canal de comunicação entre o controlador e os titulares e a autoridade nacional (Pinheiro, 2019). - Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) (Brasil, 2018).



Agentes de tratamento	- O controlador que recepciona os dados pessoais dos titulares de dados por meio do consentimento ou por hipóteses de exceção, e o operador que realiza algum tratamento de dados pessoais motivado por contrato ou obrigação legal (Pinheiro, 2019). - O controlador e o operador (Brasil, 2018).
-----------------------	---

Fonte: Ferreira *et al.* (2021, p.9).

Destacando a responsabilidade de cada agente, mapeando os processos e identificando os riscos, chega-se à elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) que é abordado no Art. 55ºJ, da LGPD, e conforme Maciel (2019) deve ser adotado, independente da determinação da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que houver tratamento de dados que possam gerar riscos ao titular: (a) descrição dos tipos de dados coletados; (b) a metodologia utilizada para a coleta e para garantia da segurança das informações; (c) e a análise do controlador com relação as medidas salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos adotados.

O movimento para a adequação é contínuo, por isso da definição do DPO, e seguindo todos os passos, chegamos na governança corporativa, conceituada como um conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma organização ao proteger todas as partes interessadas, ou seja, investidores, empregados e credores, com o objetivo de administrar a transparência (DIAS, 2010).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A Transportes Alpha atua com transporte rodoviário de carga em território nacional, com frota própria, carga pesada e leve, e aproximadamente duzentos funcionários em duas unidades. A matriz está localizada em Bento Gonçalves, é uma empresa familiar e as rotinas de trabalho abrangem atividades internas, externas e através de empresas terceirizadas.

Este trabalho é um estudo de caso utilizando uma abordagem qualitativa e o objeto de estudo é a adequação do setor de recursos humanos (RH) da Transportes Alpha à LGPD. O mapeamento dos processos foi realizado através da ferramenta de Ferreira *et al.* (2021) chamada de Model Canvas, juntamente com o profissional da área e o DPO.

Mediante o preenchimento do Model Canvas (FERREIRA *et al.*, 2021) foram mapeados os processos e identificados possíveis riscos que foram descritos em um Plano de Ação – 5W2H, explanado por Nakagawa (2014), no qual o DPO e diretoria darão andamento à adequação da LGPD no setor de recursos humanos da empresa Transportes Alpha, direcionando ações para advogado e profissionais da empresa fechando as possíveis lacunas encontradas em relação à lei. Neste trabalho, em cada item abordado está nos subtítulos da análise dos resultados, há o detalhamento do processo e do risco e o que pode ser feito para minimizá-lo ou tratá-lo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Antes de iniciar o mapeamento dos processos, os funcionários da Transportes Alpha foram convidados a participarem de um evento que foi chamado de “Conscientização da LGPD” onde a lei e exemplos de vazamento de dados foram apresentados para fazerem uma relação com a atualidade (CASTRO *et al.*, 2019). Nesta oportunidade, a diretoria apresentou o DPO, previamente definido e convidado pela direção, e deu abertura ao início da adequação através do mapeamento dos processos na área de recursos humanos, devidamente registrado em ata. Para o mapeamento foi utilizado o Model Canvas de Ferreira *et al.* (2021).

4.1 MAPEAMENTO DE PROCESSOS, RISCOS E ADEQUAÇÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (RH)

Desde antes da contratação de um funcionário até depois do seu desligamento, os dados permanecem na empresa, seja por base legal ou por controles internos. O funcionário é classificado como titular, ou seja, é o dono do dado, e quem tem acesso às suas informações é a área de RH.

Os processos estão detalhados a seguir, em subtítulos, os quais estão desmembrados como estava no momento do mapeamento e a situação atual, identificando a presença ou não de risco e o que pode ser implementado, desde a contratação até o desligamento do funcionário: recebimento de currículo, exames admissionais e demissionais, admissão e demissão, *software* de sistema de gestão de pessoal, coleta da biometria, vale transporte, seguro de vida dos funcionários, pagamento de salários, sindicato, permissão de acesso à sistemas e rede, segurança da rede e comunicação interna.

Em relação aos contratos com empresas prestadoras de serviço, contrato de trabalho e termos de consentimento, conforme o andamento do mapeamento, foi repassado ao advogado para revisão e devidos ajustes, caso necessário.

4.1.1 Recebimento de Currículo

A Transportes Alpha, como controladora, recebia currículos de possíveis candidatos à vaga de trabalho contendo dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma física (impresso em papel), plataforma de *WhatsApp* ou por *e-mail*, não havendo um formulário padrão. O possível candidato, titular dos dados, deixava seu currículo sem o respaldo da empresa quanto a utilização de seus dados pessoais. Não havia definição de local e prazo de armazenamento deste documento, identificado como risco.

Na análise deste processo, a diretoria e DPO definiu que o armazenamento do currículo físico será em armário com chave localizado em sala física do RH e por aquele recebido por *e-mail*, em diretório de rede específico do RH no servidor de TI da empresa e a permissão de acesso somente do profissional do RH. Os currículos que, porventura ainda sejam recebidos por *WhatsApp*, começaram a ser eliminados com a devolutiva de uma mensagem orientando que os canais para recebimento deste documento são somente por *e-mail* ou fisicamente.

Ao receber o currículo do possível candidato por *e-mail*, o funcionário responde enviando um Termo de Consentimento, elaborado por advogado contratado, apresentando como os dados serão utilizados pela empresa e que o armazenamento do documento será de seis meses podendo solicitar a exclusão de seus dados a qualquer tempo, solicitando seu aceite para dar sequência ao processo. A empresa armazena o currículo, o qual fica disponível para consulta e eliminado no prazo definido no termo.

Similarmente, quando o currículo é recebido de forma presencial, mas com o Termo de Consentimento impresso, no qual o funcionário que o recebe solicita a leitura e a assinatura



deste termo e é encaminhado para o funcionário responsável do RH para o adequado armazenamento. Passados seis meses, o profissional responsável pela manutenção dos currículos elimina os que estão fisicamente em pasta na sala de RH, como também os que estão no diretório do RH no servidor de TI da empresa. No caso do candidato ser contratado, o currículo é arquivado na sua respectiva pasta em sala do RH, com chave.

4.1.2 Exames admissionais e demissionais

Ao admitir um funcionário, conforme a legislação trabalhista, a Transportes Alpha, controladora, deve realizar os exames admissionais, para isso possui contrato de prestação de serviços com a empresa Betha Exames, identificada na LGPD como operadora, que realiza esta atividade (PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional/PPRA-Programa de Prevenção de Riscos Ambientais/PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário). Os dados pessoais do funcionário, relacionados abaixo, são enviados por *e-mail* para esta empresa:

Quadro 2 – Dados enviados à empresa Betha Exames

a	Nome	f	Data de admissão
b	Número do cadastro de pessoa física (CPF)	g	Setor de atuação
c	Número da carteira de identidade	h	Função
d	Número do PIS/Pasep	i	Sexo
e	Data de nascimento		

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

O funcionário se desloca até a empresa Betha Exames e realiza os exames. Após a realização dos serviços, a empresa Betha Exames envia à Transportes Alpha o retorno dos exames admissionais por *e-mail* e pelos Correios, estando apto, segue a sequência do processo de admissão. Estando inapto, o candidato é chamado e passado o devido retorno. Como a empresa arquiva o exame físico em armário com chave e de acesso restrito ao profissional da área de RH, foi orientado a excluir o *e-mail* sobre este assunto, pois ficava armazenado por prazo indeterminado no sistema de *e-mail* eletrônico.

Quando o funcionário é desligado da empresa, a Betha Exames é informada através de *e-mail* contendo o nome do funcionário e este é orientado a se deslocar e realizar o exame demissional. Desta forma, é gerado um documento que é recebido pela Transportes Alpha através dos Correios e arquivado juntamente com os demais documentos do funcionário.

No contrato entre a controladora e a operadora deve constar o movimento dos dados do titular e demonstrar que estes dados pessoais estejam seguros e que não serão compartilhados externamente e se serão, deve ser justificado para a operação. Informações repassadas ao advogado contratado para avaliar se o contrato enfatiza a segurança dos dados pessoais do titular, bem como sua anonimização.

4.1.3 Admissão e demissão

Para a admissão, há uma relação de documentos solicitados ao novo funcionário e posteriormente é preenchida uma ficha e enviada por *e-mail* ao Escritório Contábil Sigma,



que conforme a LGPD é um operador, contratado para prestar serviços contábeis e de departamento de pessoal (DP). Este operador utiliza o Sistema de Gestão de Pessoal Ômega para controle do DP. A comunicação entre o controlador e o operador é através de *e-mail*, onde é anexada uma ficha com os dados do funcionário, conforme quadro a seguir:

Quadro 3 – Dados enviados ao Operador e Cópias de documentos arquivados no Controlador (antes)

	Dados enviados ao Escritório Sigma (Operador):		Documentos e cópias que ficam no controlador:
1	Número Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);	1	Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
2	Número da Carteira de Identidade (RG);	2	Cópia de Carteira de Identidade (RG);
3	Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);	3	Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4	Endereço;	4	Cópia de Comprovante de residência;
5	Número do Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);	5	Cópia de Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
6	Escolaridade;	6	Cópia de Certidão de nascimento (caso o colaborador seja solteiro);
7	Número da Certidão de nascimento (caso o colaborador seja solteiro);	7	Cópia de Certidão de casamento (caso o colaborador seja casado);
8	Número da Certidão de casamento (caso o colaborador seja casado);	8	Cópia de Inscrição no PIS/Pasep;
9	Número da Inscrição no PIS/Pasep;	9	Cópia de Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
10	Número do Registro Profissional emitido pelo órgão de classe;	10	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido após os exames de admissão;
11	Marcação do Certificado de alistamento militar ou reservista (para homens entre 18 e 45 anos);	11	Cópia da certidão de nascimento de filhos com até 21 anos de idade;
12	Marcação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido após os exames de admissão;	12	Cópia da Certidão de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
13	Marcação de filhos até 21 anos;	13	Cópia do Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
14	Marcação da Certidão de vacinação dos filhos menores de 7 anos;	14	Cópia de CNH caso a profissão exija trabalho com veículos;
15	Marcação do Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;	15	Cópia de Atestado de invalidez, no caso de filho inválido;
16	Número do documento da CNH caso a profissão exija trabalho com veículos;	16	Foto (3×4).
17	Marcação se há filho inválido;		
18	Marcação da Cor (raça).		

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

No mapeamento deste processo questionou-se o profissional do RH da necessidade de



cada item da ficha, pois era uma solicitação do operador. Deparou-se com o eSocial, que é uma plataforma do governo que é utilizada para fins de controle e estatísticos, instituído pelo Decreto 8.373/2014. Em vigor desde 2018, o eSocial coleta informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um ambiente nacional virtual.

Desta forma, revisou-se com o operador a necessidade de cada um dos documentos relacionados acima, mantendo somente os necessários para a contratação, sendo eles:

Quadro 4 – Dados enviados ao Operador e Cópias de documentos arquivados no Controlador (depois)

	Dados enviados ao Escritório Sigma (Operador):		Documentos e cópias que ficam no controlador:
1	Número Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);	1	Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
2	Número da Carteira de Identidade (RG);	2	Cópia de Carteira de Identidade (RG);
3	Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);	3	Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4	Endereço;	4	Cópia de Comprovante de residência;
5	Número do Registro profissional emitido pelo órgão de classe;	5	Cópia de Registro Profissional emitido pelo órgão de classe;
6	Número do documento da CNH caso a profissão exija trabalho com veículos, empresa fica com cópia do documento;	6	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido após os exames de admissão;
		7	Cópia de CNH caso a profissão exija trabalho com veículos;
		8	Foto (3×4) .

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

O item “Cor”, conforme manual do eSocial, é opcional, porém a empresa tinha a informação da obrigatoriedade. Definiu-se, juntamente com o DPO e direção, que, ao preencher a ficha, o novo funcionário será questionado se deseja incluir este item.

O campo "Raça" poderá ser preenchido com o texto "não informado", caso o empregador ou o empregado não queira informar tais dados. O empregador deverá perguntar ao empregado qual dado ele deseja que conste no campo, caso queira preencher essa informação. (BRASIL, 2022, p.29)

Os documentos acima relacionados estão armazenados em pasta física em armário e sala protegidos com chave, com acesso restrito ao profissional de RH da empresa controladora.

Solicitou-se ao advogado a revisão do Contrato de Trabalho, com cláusulas ou termos que remetam à segurança dos dados do funcionário durante sua permanência na empresa, bem como a revisão da Rescisão do Contrato de Trabalho, quando finda o relacionamento com a controladora.

4.1.4 Software de sistema de gestão de pessoal



O Sistema de Folha de Pagamento de funcionários é controlado pelo Escritório Contábil Sigma, identificado como operador. O escritório solicita o envio por *e-mail* de uma ficha com dados preenchidos mencionados no subcapítulo 4.1.3 no Quadro 3, não é enviado cópia de documentos do novo funcionário.

O Escritório Contábil Sigma utiliza o *Software* de Sistema de Gestão de Pessoal Ômega para controle da gestão do departamento de pessoal, documentos de admissão, demissão e outros de rotina de pessoal são recebidos pela Transportes Alpha por *e-mail*.

No mapeamento dos processos desta ficha, para cadastro do novo funcionário, os dados solicitados são considerados sensíveis. Questionados sobre a necessidade dos dados, o operador ressaltou sobre o preenchimento dos dados dos funcionários no sistema do e-Social, cuja inclusão de dados é realizada pelo Escritório Contábil Sigma, e assim, reduzindo a quantidade de documentação enviada, é o que podemos analisar na comparação dos Quadros 3 e 4.

Após discussão entre o controlador e o operador, foi definido que, na conclusão da tarefa (admissão, demissão ou de alguma determinada demanda), o *e-mail* permanece na caixa de *e-mails* para controle e evidência e os documentos físicos arquivados na pasta do funcionário em armário com chave e acesso restrito ao profissional do RH. Quanto ao armazenamento na própria caixa de *e-mails*, a atenção é na área de TI com segurança dos dados virtuais.

O Sistema de Gestão de Pessoal Ômega é acessado exclusivamente pelo Escritório Contábil Sigma, portanto, único usuário com permissão para alimentar o sistema.

No contrato entre a controladora e a operadora deve constar o movimento dos dados do titular e demonstrar que estes dados pessoais, classificados como sensíveis ou não, estejam seguros e que não serão compartilhados externamente, tampouco vulnerável a ataques cibernéticos (antivírus, senhas). Informações repassadas ao advogado contratado para avaliação e validação do contrato, bem como a orientação ao operador se o fornecedor do Sistema Ômega está tratando a anonimização dos dados.

4.1.5 Coleta da biometria

A Transportes Alpha, controladora, utiliza a prática da biometria para controle de frequência do funcionário, conforme legislação vigente, através de relógio ponto. Quando o novo funcionário é cadastrado no Sistema de Gestão de Pessoal Ômega, é realizado o cadastro do funcionário no Sistema Gamma de Ponto Eletrônico, que é o *software* do relógio ponto, assim o profissional do RH, juntamente com o novo funcionário, titular dos dados, coleta suas digitais para início das atividades.

A biometria é considerada um dado sensível pela LGPD. Foi constatado que a Transportes Alpha não realizava a eliminação do dado biométrico no relógio ponto quando do desligamento de algum funcionário, o foi caracterizado como risco.

Definiu-se em política que a biometria do funcionário fica armazenada no relógio ponto durante a sua permanência como funcionário ativo da empresa. Quando houver a demissão, será dado o comando no Sistema Gamma de Ponto Eletrônico para a eliminação da biometria do respectivo funcionário do relógio ponto.

Os dados de registro das “batidas” ficam armazenados no relógio ponto por tempo indeterminado, trabalhado com a anonimização do dado, no entanto, a legislação trabalhista e previdenciária não menciona esse prazo, tampouco outro específico. Nesta anonimização é



deixada a matrícula do funcionário, sem nenhum nome vinculado no relógio ponto.

A empresa Sistema Gamma de Ponto Eletrônico, fornecedora do equipamento de coleta de biometria, é devidamente homologada conforme Portaria/MTP nº 671 de 2021.

O Sistema Gamma está armazenado no servidor da empresa controladora, não havendo acesso por meio externo, porém preocupa-se a segurança de que antivírus, licenças de uso de *softwares* e *backups* estejam atualizados, desta forma, passando a situação para a área de TI, que é uma empresa terceirizada, para verificação, porém, sem retorno. Há um contrato de aquisição e suporte do *software*, o qual foi sinalizado ao advogado contratado para verificação de cláusula de segurança em conformidade com a LGPD.

4.1.7 Vale transporte

Outra tarefa do Setor de RH é disponibilizar o vale transporte aos funcionários. A necessidade de vale transporte é questionada no momento da admissão. Precisando de transporte coletivo, o funcionário, titular dos dados, é cadastrado no Sistema Delta de Vale Transporte, através de site de internet, cujo cadastro é em nome do controlador. Esta empresa de Sistema de Vale transporte é considerada operadora mediante a LGPD, e são informados os seguintes dados: Nome; Número do CPF; Número da carteira de Identidade (RG); Número do PIS; data de nascimento; Nome da mãe; Endereço; E-mail; e Sexo.

Caso o funcionário já possua cadastro no Sistema Delta de Vale Transporte, a empresa vincula seus dados para a aquisição de bilhetes. Esta aquisição é tarefa mensal do funcionário do RH da empresa controladora.

Quando ocorre a demissão, o profissional do RH desvincula a empresa do cadastro do funcionário no Sistema Delta de Vale Transporte, permanecendo o cadastro do funcionário neste sistema.

O profissional do RH possui um usuário e senha para acesso ao Sistema Delta de Vale Transporte, que permite vincular e desvincular o funcionário da empresa. Caso haja alguma alteração de cadastro, o funcionário deverá dirigir-se à empresa Delta de Vale Transportes e ajustar o que for necessário.

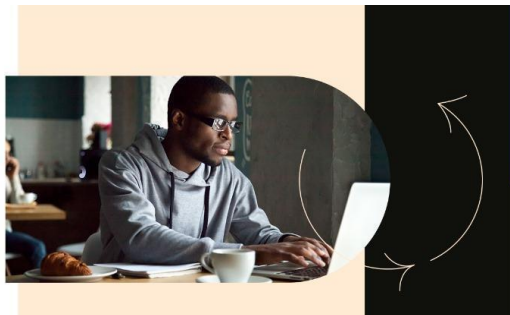
O acesso ao Sistema Delta é realizado através de site da internet, onde foi verificado que não constam informações sobre a LGPD, tampouco o site está em ambiente seguro, caracterizado como risco. Também foi identificado que não há contrato com este operador, repassado ao advogado contratado para realizar a devida adequação, conforme as informações dos processos mapeados.

4.1.7 Seguro de vida dos funcionários

Os funcionários da Transportes Alpha estão cobertos por seguro de vida, neste caso, mensalmente, a empresa envia um relatório de funcionários ativos à Seguradora Kappa, operadora, por *e-mail*, contendo os seguintes dados: Nome; Número do CPF; Data de admissão; Data de nascimento.

Quando ocorre o desligamento do funcionário, este não aparecerá em relatório dos meses subsequentes ao encerramento das atividades. Os *e-mails* ficam armazenados na caixa de *e-mails* do profissional do RH como comprovante do envio à Seguradora.

Repassada a informação do mapeamento para o advogado contratado para verificação e realização de ajustes no contrato entre a controladora e a operadora, enfatizando a segurança



dos dados pessoais do titular.

4.1.8 Pagamento de Salários

Após a contratação do funcionário é aberta uma conta salário no Banco Theta, operador, e os seguintes dados do novo funcionário são enviados por *e-mail*: Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do CPF; e Cópia do Comprovante de residência. Na demissão, o profissional do RH informa ao Banco Theta por *e-mail* o nome e o número do CPF do funcionário sobre o desligamento. Os *e-mails* ficam armazenados na caixa de *e-mails* do profissional do RH como comprovante do envio dos dados ao Banco Theta.

Quanto a folha de pagamento, mensalmente, é extraída do Sistema Gamma do Ponto Eletrônico um relatório de batidas do ponto, por funcionário, o qual é impresso e coletada a assinatura e enviada cópia, através de *e-mail* ao Escritório Contábil Sigma. Após a conferência das batidas do ponto e ajustes no Sistema de Gestão de Pessoal Ômega, o operador envia por *e-mail*, relatório extraído deste sistema, com nome do funcionário, matrícula e valor ao setor financeiro da Transportes Alpha, que efetua os respectivos pagamentos de salários nas contas bancárias correspondentes. Juntamente com o relatório, a controladora recebe os holerites, que são impressos e coletadas as assinaturas dos funcionários, que posteriormente são arquivados na sua respectiva pasta, em armário com chave.

A empresa considera necessária a digitalização dos holerites assinados, assim são realizadas as cópias digitais através de Sistema de Digitalização Inteligente e armazenados em diretório do servidor do RH, com acesso específico dos profissionais da área. O contrato entre o Banco Theta e o controlador é de prestação de serviço, padrão entre as instituições bancárias e, portanto, enviado o mapeamento ao advogado contratado para verificação de cláusulas de segurança que prezem a segurança dos dados do titular.

4.1.9 Sindicato

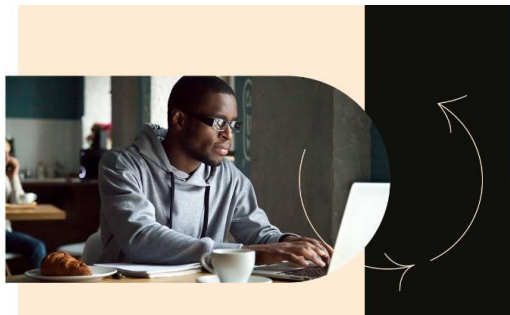
No momento da admissão, o funcionário é questionado se deseja se associar ao sindicato da categoria, classificado como operador. Em caso positivo a empresa envia um termo, previamente cedido e preenchido pela instituição, e os documentos relacionados abaixo através de *e-mail*: Termo assinado; Nome; Comprovação de vínculo do trabalho (página da internet do eSocial no formato PDF); Cópia da Carteira de Identidade (RG); e Cópia do CPF.

Quando ocorre o desligamento, o sindicato é informado, através de *e-mail*, que o funcionário não faz mais parte do quadro da empresa. Os *e-mails* ficam armazenados na caixa de *e-mails* do profissional do RH como comprovante de envio da informação ao sindicato.

Foi identificado que não há contrato entre este operador e a controladora, desta forma, o advogado foi informado para que realize os devidos ajustes necessários, para resguardar os dados do titular.

4.1.10 Permissão de acesso ao sistema de gestão e rede

Dependendo do setor de atuação do novo funcionário, poderá ter acesso à rede e ao Sistema de Gestão (ERP). Dessa forma, o gestor do setor identifica a necessidade e solicita à área de TI, cujo trabalho é realizado através de empresa terceirizada. Este serviço é realizado



pela empresa Lambda Assessoria em TI, através do Sistema de Chamado, anexado ao seu *site* de internet, solicitando a criação de usuário e senha, com permissão ao que compete ao desenvolvimento da atividade do funcionário.

Quando ocorrer o desligamento do funcionário, o profissional de RH solicita à área de TI, através do Sistema de Chamado, o bloqueio dos acessos. O Sistema de Gestão da empresa não é acessado de forma remota, somente com utilização de *hardware* no ambiente interno da Transportes Alpha, porém as permissões de acesso são de forma remota.

Desta forma, a Lambda Assessoria em TI é considerada como um operador equivalente a um setor interno do controlador, pois possui permissões de acesso como administrador, interagindo como o próprio controlador.

Não há contrato entre a Lambda Assessoria em TI e a Transportes Alpha, somente uma proposta de trabalho. O mapeamento foi encaminhado para o advogado para realização do contrato e inclusão de cláusulas resguardando a segurança dos dados, tanto do titular como do controlador.

4.1.11 Segurança da rede

A Lambda Assessoria em TI, operadora, é a empresa contratada para administrar a rede e armazenar os sistemas que a Transportes Alpha utiliza para a sua gestão, incluindo o ambiente de *e-mails*, *backup*, *software* e *hardware*. Foi solicitado relatório demonstrando evidência de *backup*, atualizações dos servidores, antivírus, *firewall*, licenças de uso de *softwares* e *hardware* para demonstrar o controle da TI em relação à segurança da rede, o que não foi apresentado de forma clara e adequada comparando com os parâmetros da LGPD.

Considerando a segurança dos dados dos titulares e da própria empresa comprometidas e por não ter contrato entre o operador e o controlador, a situação foi repassada ao advogado e para o DPO para que avaliem o prestador de serviço e o contrato assegurando todas as alternativas de segurança reportadas no mapeamento.

Outro caso observado é, em caso de problema com o servidor da empresa, este será recolhido para manutenção pela Lambda Assessoria em TI, e a Transportes Alpha ficará inoperante até a substituição ou devolução do equipamento. Esta situação foi apontada como risco na operação das rotinas de trabalho da empresa e reportado ao DPO, direção da empresa e advogado.

4.1.12 Comunicação interna

A Transportes Alpha não dispõe de intranet para a comunicação com os funcionários, porém utiliza a ferramenta *WhatsApp*, que é uma plataforma de troca de mensagens instantânea através do aparelho celular da empresa para o aparelho celular particular do funcionário. Também é uma prática a comunicação através de quadro mural.

A empresa envia a informação pelo *WhatsApp* ao funcionário e não é permitindo o retorno da mensagem. Este procedimento foi encaminhado para o advogado para avaliação legal, com possibilidade de elaboração de um termo ou autorização por parte do funcionário.

4.2 RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS (RIPD)



O RIPD é destacado na lei e é um documento que tem por objetivo demonstrar que os dados pessoais são coletados, tratados, compartilhados conforme a necessidade do negócio da empresa, cujas políticas adotadas são para mitigar os riscos de vazamento de dados pessoais.

Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco (BRASIL, 2018).

Este relatório foi elaborado mediante o mapeamento e a identificação dos riscos onde há circulação de dados pessoais, juntamente com o RIPD há um Plano de Ação – 5W2H (NAKAGAWA, 2014), pois a adequação é um processo contínuo, podendo haver um fornecedor novo, uma mudança na lei, requer um novo olhar aos procedimentos por ora mapeados e documentados.

4.3 POLÍTICA DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Após o mapeamento, identificação dos riscos, redefinição de processos e RIPD foi elaborada a Política de Segurança e Privacidade, onde foi demonstrado o comprometimento da Transportes Alpha como controlador, em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais (BRASIL, 2018).

Essa política foi elaborada pelo DPO, apresentada e validada pela diretoria da Transportes Alpha. A Política de Segurança e Privacidade do RH foi apresentada para todos os funcionários, com a impressão física do documento e coleta de assinatura que, posteriormente, foi arquivada com os documentos do funcionário na sua respectiva pasta em sala com acesso restrito dos funcionários do RH. A cada nova contratação é realizada a apresentação desta política, seguindo como rotina nos processos do RH da Transportes Alpha, evidenciado através da assinatura do funcionário.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo de caso foi adequar a LGPD no setor de recursos humanos de uma empresa de transportes rodoviários onde, através do mapeamento, identificou-se os processos do RH e riscos em relação aos dados pessoais que circulam na empresa conforme interpretação da lei. Havia processos adequados e não adequados, os quais foram trabalhados com os responsáveis e validados juntamente com o DPO e diretoria da Transportes Alpha para implementação ou não.

A Transportes Alpha possui empresas parceiras contratadas para o andamento do negócio, portanto, são também responsáveis pelo tratamento e segurança dos dados pessoais enviados, cujo compromisso deve ser evidenciado em cláusula contratual. Este quesito analisado por advogado contratado, pois conforme leitura de alguns contratos e propostas antes do mapeamento, não havia compromisso com a LGPD em virtude de terem sido



contratados antes da entrada da lei em vigor ou por desconhecimento da lei.

Em relação às empresas terceirizadas, todas se diziam adequadas à norma, porém houve recomendações encaminhadas ao advogado contratado para ajustarem cláusulas com o compromisso da segurança e privacidade dos dados do titular.

Em seu *site* de internet, a empresa Lambda Assessoria em TI se apresenta adequada à LGPD, porém demonstrou dificuldades para entrega de relatórios. A área de TI é fundamental para qualquer processo e seu alicerce tem que ser forte para evitar qualquer vazamento de dados pessoais, como também a segurança da informação da própria empresa.

A área de RH cuida, entre outras atividades, benefícios e desenvolvimento de pessoal. A Transportes Alpha não apresentou benefícios e detalhamento de desenvolvimento de pessoas, o que tornou o trabalho mais sucinto, demonstrando que o seu RH é uma área que cuida somente do departamento pessoal, ou seja, admissão, demissão, rotinas trabalhistas, dados de controle de ponto e folha de pagamento.

Em paralelo do mapeamento dos processos e adequações foi criada a Política de Segurança e Privacidade da Área de Recursos Humanos sobre dados pessoais que, tratando-se de um negócio, os processos são vivos e sofrem modificações constantes, principalmente se ocorrer alteração em lei. Assim a política também sofrerá modificações que serão apreciadas e ajustadas periodicamente.

A adequação à LGPD não é estática, mas sim continuada, pois os dados pessoais, funcionários, processos e leis mudam, cabendo a todos os agentes envolvidos a atualização de cadastros, contratos, regras e políticas, evitando possíveis advertências e autuações. Desta forma, após a validação dos agentes, houve um treinamento com os funcionários do RH onde foram apresentados os processos remanescentes e aqueles por ora alterados ou em adequação à LGPD, desmembrados pelo Plano de Ação (NAKAGAWA, 2014). A evidência da adequação à LGPD está em todos os documentos mencionados impressos, assinados pelos funcionários, DPO e diretoria.

Este trabalho detalhou o mapeamento, riscos e adequação da área de RH de uma empresa de transporte rodoviário de cargas, estando em andamento nas demais áreas de operação de seu negócio, utilizando a mesma metodologia para continuar implementando a LGPD e, portanto, definido as Políticas de Segurança e Privacidade da empresa de forma geral.

REFERÊNCIAS

BAGATINI, J. A.; CHAVES GUIMARÃES, J. A.; GONÇALVES SANT'ANA, R. C.

Gerenciamento dos dados pessoais em arquivos: uma perspectiva centrada no indivíduo com base na LGPD. *Acervo*, 34(3), 1–20, 2021. Disponível em:

<https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1749> . Acesso em: 08 ago.2023.

BRASIL. Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2022. Institui o **Código Civil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 out. 2022. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.071-de-13-de-outubro-de-2022-390620456>.

Acesso em: 9 ago. 2023.

BRASIL, Lei 8078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm Acesso em 03

ago. 2023.

BRASIL Decreto 8373, de 11 de dezembro 2014. **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8373.htm Acesso em 03 ago. 2023.

BRASIL, Decreto 8373, de 11 de dezembro de 2014. **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) Manual do Usuário Web**. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/microempreendedor-individual/manual-web-mei> . Acesso em 03 ago. 2023.

BRASIL, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm Acesso em 04 ago. 2023.

BRASIL, Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre **a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13853.htm Acesso em: 05 jun. 2023.

BRASIL, Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021. **Legislação Trabalhista, à Inspeção do Trabalho, às Políticas Públicas e às Relações de Trabalho**. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-359094139> . Acesso em: 05 jun.2023.

CHECKPOINT. **Check Point Software's Mid-Year Security Report Reveals 42% Global Increase in Cyber Attacks with Ransomware the Number One Threat**, 2022. Disponível em: <https://www.checkpoint.com/press-releases/check-point-softwares-mid-year-security-report-reveals-42-global-increase-in-cyber-attacks-with-ransomware-the-number-one-threat/> . Acesso em 03 jul. 2023.

CASTRO, A.; QUIRINO, F.; VOGT, F.; KREUTZ, D.; CHERVINSKI, J. **Os meus dados de fato vazaram? Uma análise de serviços que monitoram vazamentos de dados na Internet**. In Anais da XVII Escola Regional de Redes de Computadores, (pp. 166-171). Porto Alegre: SBC. doi:10.5753/errc.2019.9232 2019. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/index.php/errc/article/view/9232/9135> . Acesso em: 01 ago.2023.

DIAS, S. V. S. **Manual de controles internos: desenvolvimento e implantação, exemplos e processos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 2010.

FERREIRA, L.; OKANO, M. T.; SANTOS, H. de C. L. dos. **Uso do Modelo LGPD Model Canvas para Mapeamento do Processo de Cadastro à luz da Conformidade com a**



LGPD. São Paulo: Centro Paula Souza, 2021. Disponível em:

https://www.researchgate.net/profile/Marcelo-Okano-2/publication/357171111_USO_DO_MODELO_LGPD_MODEL_CANVAS_PARA_MAPEAMENTO_DO_PROCESSO_DE_CADASTRO_A_LUZ_DA_CONFORMIDADE_COM_A_LGPD/links/61bfeb401d88475981010565/USO-DO-MODELO-LGPD-MODEL-CANVAS-PARA-MAPEAMENTO-DO-PROCESSO-DE-CADASTRO-A-LUZ-DA-CONFORMIDADE-COM-A-LGPD.pdf . Acesso em: 02 ago. 2023.

MACIEL, R. F. **Manual Prático sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais** (Lei nº 13.709/18). RM Digital Education. 1ª Edição. Goiânia – GO, 2019.

NAKAGAWA, M. **Ferramenta: 5w2h – Plano de Ação para empreendedores.** São Paulo: Editora Globo, 2014. Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/5W2H.pdf> . Acesso em: 10 ago.2023.

RESHMI, T.R. **Information security breaches due to ransomware attacks - a systematic literature review.** International Journal of Information Management Data Insights, 2021.

Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2667096821000069> . Acesso em: 09 ago. 2023.

RUSSO, R. A. **A tutela da privacidade de dados na era do Big Data.** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em:

<https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/23113> . Acesso em: 31 jul.2023.